



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 1114, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000.

Aprova o Relatório da Movimentação da Conta Pecúlio
Universitário, referente ao período de julho/1998 a
março/1999.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Conselho Superior de Administração, que aprovou o Parecer N.º 107/99 da Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros, em sessão ordinária realizada no dia 08 de novembro de 1999, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica aprovado o Relatório da Movimentação Financeira da Conta Pecúlio Universitário, referente ao período de julho de 1998 a março de 1999; tudo de conformidade com os autos do Processo N.º 006334/1999-UFPA.

Art.2º Esta Resolução tem vigência desde a data da aprovação do respectivo Parecer pelo Conselho Superior de Administração.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 14 de novembro de 2000.


Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Administração